



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 234/2015

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído pelo Decreto Nº 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	JOÃO LUIS TRENTIN
CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
RG/Nº	9.537.099-3/PR
CNH/Nº	03994239203

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2148
De 26/05/15
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br